



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 192/2022, QUE FAZEM ENTRE  
SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, E A  
EMPRESA R G A DE SOUSA ELETROMOVEIS – EPP.**

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **R G A DE SOUSA ELETROMOVEIS – EPP**, sediada na Av. Jose Vieira de Lima, nº 632, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, inscrita no CNPJ: **29.304.007/0001-89**, neste ato representada pelo Sr. **RAIMUNDO GOMES ARRUDA DE SOUSA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº **021124482002-0** SSP/MA e CPF nº **017.649.733-13**, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 063/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 018/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades das secretarias do município**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	APRES	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
4	Bebedouro coluna pressão aço inox. Tam. (A x L x P) 120x 32x 32cm	1	Unidade	ESMALTEC	R\$ 687,00	R\$ 687,00
8	Cadeira de plástico sem braço com capacidade para 140kg. Tam. AxLxP 90x43x51	10	Unidade	BRISTOL	R\$ 39,45	R\$ 394,50
9	Cadeira giratória de escritório acolchoada presidencial, alta resistência, confeccionada em espuma, aço	2	Unidade	MOBLY MIMA	R\$ 276,50	R\$ 553,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Av. Canaã, n° 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



	polipropileno, regulagem de altura a gás. Tam. AxLxP 118x74x64						
11	Cadeira para escritório executiva em longarina com 3 lugares, com base fixa, de fabricação nacional com encosto anatômico, sendo estrutura com base fixa, espuma anatômica injetada com espessura de incríveis 45 mm no assento e encosto. Tam.	7	Unidade	POLO MOVEIS	R\$ 1.185,00	R\$ 8.295,00	
12	Cadeira secretaria fixa acolchoadas de boa qualidade capacidade até 140kg	30	Unidade	ULTRA MÓVEIS	R\$ 166,83	R\$ 5.004,90	
16	Central de ar Split 18000 BUTS, com Alt. 695cm Larg. 84cm e Peso 50kg	2	Unidade	ELETROLUX	R\$ 2.848,00	R\$ 5.696,00	
26	Liquidificador 3 velocidades + função pulsar, Cap. 1,50lt, Tam. 185x412x211,5mm, Peso 1,65kg.	2	Unidade	BRITANIA	R\$ 136,50	R\$ 273,00	
29	Mesa para escritório 02 gavetas. Tam.120x60cm	8	Unidade	ARTANE	R\$ 505,98	R\$ 4.047,84	
32	Mesa em polipropileno. Tam. AxLxP 73x68x68cm	2	Unidade	DMOBILE	R\$ 88,00	R\$ 176,00	
34	Purificador de Água IBBL FR600, refrigerado ligado diretamente à rede hidráulica, dispensando o uso de garrafas. Possui um filtro interno que retém as impurezas da água e elimina odor e sabor de cloro. Opções de temperatura natural e gelada com depósito de água (3,3l)	1	Unidade	MONDIAL	R\$ 837,00	R\$ 837,00	



	em aço inox						
37	Ventilador de parede 60cm, diam 1000mm, Alt.442mm	2	Unidade	MONDIAL	R\$ 236,00	R\$ 472,00	
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>R\$ 26.436,24</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 07/04/2022 até 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 26.436,24** (vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

### 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0052.2006 - Manutenção do Departamento de Material

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.



## 9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 07 de abril de 2022.

  
ROMULO COSTA ARRUDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
Raimundo Gomes Arruda de Sousa  
RG A DE SOUSA ELETROMOVEIS – EPP  
CNPJ: 29.304.007/0001-89  
SR. RAIMUNDO GOMES ARRUDA DE SOUSA  
CONTRATADA

  
JOQUEBEDE NERES DE CARVALHO ALVES  
CPF: 607.104.503-70  
PORTARIA Nº 008/2022  
FISCAL DE CONTRATOS





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



TESTEMUNHAS:

1 Ana Carijé dos Santos Cardoso CPF: 063449473-70  
2 Delmara - sua filha CPF: 522193483-34

*Arinda*



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022**

Prezados Senhores,

**R G A DE SOUSA ELETRO MOVEIS**, com sede na cidade de **SAO PEDRO DOS CRENTES-MA** AV JOSE VIEIRA DE LIMA, n.º 632, inscrita no CNPJ/MF sob o número 29.304.007/0001-89, neste ato representada por **RAIMUNDO GOMES ARRUDA DE SOUSA**, portador do CPF n.º **017.649.733-13** e R.G. n.º **211244820020** SSP/MA, abaixo assinado propõe áo Município de São Pedro dos Crentes - ma os preços infra discriminados para Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades das secretarias do município, objeto do PREGÃO ELETRONICO n.º 018/2022

- a) Dados da empresa:
- b) VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS
- c) VALOR: R\$ 109.195,21 ( CENTO E NOVE MIL E CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE UM CENTAVOS)

Razão Social: **R G A DE SOUSA ELETRO MOVEIS**;

CNPJ(MF) n.º: **29.304.007/0001-89**;

Inscrição Estadual n.º: **12.549317-7**;

Endereço: **AV JOSE VIEIRA DE LIMA Nº 632**;

Fone: **(99)98452-9262** Fax (se houver): \_\_\_\_\_; CEP: **65.978-000**; e

Cidade: **SÃO PEDRO DOS CRENTES** Estado: \_\_\_\_\_

**MARANHÃO** ;

Banco **001** Agência n.º: **5734-7** Conta n.º: **11066-3**.

**Dados do responsável para assinatura do contrato:**

Nome: **RAIMUNDO GOMES ARRUDA DE SOUSA**;

RG n.º: **211244820020** SSP/MA;

CPF n.º: **017.649.733-13**;

*Raimundo Gomes Arruda de Souza* R.G. SOUSA ELETRO MOVEIS  
RAIMUNDO GOMES ARRUDA DE SOUSA CNPJ: 29.304.007/0001-89  
RG n.º 211244820020 Av. José Vieira de Lima S/n  
CPF n.º 017.649.733-13 São Pedro dos Crentes Ma

**Av. JOSE VIEIRA DE LIMA, Nº 632, ANEXO A, CENTRO**  
**São Pedro dos Crentes/MA- CEP: 65978-000**



R G A DE SOUSA ELETROMOVEIS - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 29.304.007/0001-89 -  
Endereço: AV JOSEVIEIRA DE LIMA - CEP: 65978000 - UF: MA - Município: - Telefone: (99) 98452-9562

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	ARQUIVO DE AÇO PARA ARQUIVAMENTO DE FICHAS COM 7 GAVETAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 24, GAVETAS COM FECHAMENTO SIMULTANEO, CHAPA: 24 / 0,60MM. MEDIDAS: TAM. AXLXP 1,33X50X70CM	und	FABONE	10 UN	R\$ 1.766,40	17.664,00
0004	BEBEDOURO COLUNA PRESSÃO AÇO INOX.TAM. (A X L X P) 120X 32X 32CM	und	ESMALTEC	3 UN	R\$ 687,00	2.061,00
0005	BEBEDOURO INDUSTRIAL 3 TORNEIRAS AÇO INOX 150 LITROS. TAM. AXLXP 145X58X62CM	und	ESMALTEC	5 UN	R\$ 2.750,99	13.754,95
0008	CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO COM CAPACIDADE PARA 140KG. TAM. AXLXP 90X43X51	und	BRISTOL	205 UN	R\$ 39,45	8.087,25
0009	CADEIRA GIRATÓRIA DE ESCRITÓRIO ACOLCHOADA PRESIDENCIAL, ALTA RESISTÊNCIA, CONFECCIONADA EM ESPUMA, AÇO, POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS. TAM. AXLXP 118X74X64	und	MOBLY MIMA	2 UN	R\$ 276,50	553,00
0011	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO EXECUTIVA EM LONGARINA COM 3 LUGARES, COM BASE FIXA, DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM ENCOSTO ANATÔMICO, SENDO ESTRUTURA COM BASE FIXA, ESPUMA ANATÔMICA INJETADA COM ESPESSURA DE INCRÍVEIS 45 MM NO ASSENTO E ENCOSTO. TAM.	und	POLO MOVEIS	7 UN	R\$ 1.185,00	8.295,00
0012	CADEIRA SECRETARIA FIXA ACOLCHOADAS DE BOA QUALIDADE CAPACIDADE ATÉ 140KG	und	Ultra Móveis	120 UN	R\$ 166,83	20.019,60
0016	CENTRAL DE AR SPLIT 18000 BUTS, COM ALT. 695CM LARG. 84CM E PESO 50KG	und	ELETROLUX	2 UN	R\$ 2.848,00	5.696,00
0019	ESTANTE 20/26 AÇO DUPLA - FLEX, ALT. 1,76MX30CM, COMP. 0,92M, COM 6 PRATELEIRA	und	FABONE	11 UN	R\$ 210,00	2.310,00
0022	FOGÃO MANUAL INDUSTRIAL 6 BOCAS SEM FORNO EM AÇO CARBONO. TAM. AXLXP 80X73X83CM	und	ESMALTEC	3 UN	R\$ 1.162,00	3.486,00
0024	FRIGOBAR ELECTROLUX 79L COMPARTIMENTO COLD DRINK RE80 BRANCO - 220V. DIM. LARGURA: 49,00CM. ALTURA: 64,00CM PROFUNDIDADE: 54,00CM	und	ELETROLUX	2 UN	R\$ 1.163,00	2.326,00
0026	LIQUIDIFICADOR 3 VELOCIDADES + FUNÇÃO PULSAR, CAP. 1,50LT, TAM. 185X412X211,5MM, PESO 1,65KG.	und	BRITANIA	10 UN	R\$ 136,50	1.365,00
0027	LAVADORA DE ROUPAS 10 KG CWI06 PAINEL MANUAL BRANCO	und	COLOMAQ	3 UN	R\$ 1.537,67	4.613,01
0029	MESA PARA ESCRITÓRIO 02 GAVETAS. TAM.120X60CM	und	ARTANE	30 UN	R\$ 505,98	15.179,40
0032	MESA EM POLIPROPILENO. TAM. AXLXP 73X68X68CM	und	DMOBILE	4 UN	R\$ 88,00	352,00
0034	PURIFICADOR DE ÁGUA IBBL FR600, REFRIGERADO LIGADO DIRETAMENTE À REDE HIDRÁULICA, DISPENSANDO O USO DE GARRAFÕES. POSSUI UM FILTRO INTERNO QUE RETÉM AS IMPUREZAS DA ÁGUA E ELIMINA ODOR E SABOR DE CLORO. OPÇÕES DE TEMPERATURA NATURAL E GELADA COM DEPÓSITO DE ÁGUA (3,3L) EM AÇO INOX	und	MONDIAL	1 UN	R\$ 837,00	837,00
0037	VENTILADOR DE PAREDE 60CM, DIAM 1000MM, ALT.442MM	und	MONDIAL	11 UN	R\$ 236,00	2.596,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 109.195,21	

*Raimundo Gomes Arruda Sousa* R.G.A SOUSA ELETROMÓVEIS  
 RAIMUNDO GOMES ARRUDA DE SOUSA CNPJ: 29.304.007/0001-89  
 RG nº 211244820020 Av. José Vieira de Lima S/n  
 CPF nº 017.649.733-13 São Pedro dos Crentes Ma

Av. JOSE VIEIRA DE LIMA, Nº 632, ANEXO A, CENTRO  
 São Pedro dos Crentes/MA- CEP: 65978-000

**EMPRESA: R.G DE SOUSA ELETRO MOVEIS - EPP  
CNPJ: 29.304.0007/0001-89**

### Descriminação do objeto (especificidade)

Descrição do objeto (especificação e quantitativos e valores).

## **1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**

**EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 49 da Lei 8666/93, Súmula 473 do STF, e parecer jurídico da Procuradoria do Município, determinou a REVOGAÇÃO da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar. Outras informações pelo site [www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br](http://www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br); e-mail: [cplpmstc@hotmail.com](mailto:cplpmstc@hotmail.com). PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial da União (DOU), no Diário Oficial do Município (DOM) e sítio eletrônico desta prefeitura. São Pedro dos Crentes/MA, 25 de janeiro de 2022. SEMAIAS DA SILVA MORAIS - Pregoeiro Municipal.

*Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: faad054df39b94eaaf42e0ab791ac7b47*

**PORTARIA N.º 009/2021 DE 25 DE JANEIRO DE 2022**

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o Sr. ISMAEL PEREIRA DA SILVA, servidor Efetivo Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, portador(a) do CPF sob o nº 030.767.933-06 e do RG de nº 19032512001-3 SSP/MA, como Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, ao 25 dia de Janeiro de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

**LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM**  
Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes

*Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA  
Código identificador: 45f2ee9f8b935a7ffd640f71d0d4af88*

**PORTARIA N.º 008/2022 DE 25 DE JANEIRO DE 2022**

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais..

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** à Sra. JOQUEBEDE NERES DE CARVALHO ALVES, em cargo de comissão de Assessora II, portador(a) do CPF sob o nº 607.104.503-70 e do RG de nº 40144782610-2 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos da Secretaria de Administração**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 25 dias de Janeiro de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

**LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM**  
Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes

*Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA  
Código identificador: 081beb0eaf7fbcd3f1196154771aded3*